



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.710 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

**DENOMINA DE PROFESSOR
GIL BARLEM MARTINS O
CENTRO MUNICIPAL
COMUNITÁRIO DO BAIRRO
HIDRÁULICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de Professor Gil Barlem Martins o Centro Municipal Comunitário do Bairro Hidráulica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2009.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/SMCAS/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0651/09
Proc. 1003/09

Rio Grande, 1º de junho de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Denomina de Professor Gil Barlem Martins o Centro Municipal Comunitário do Bairro Hidráulica.



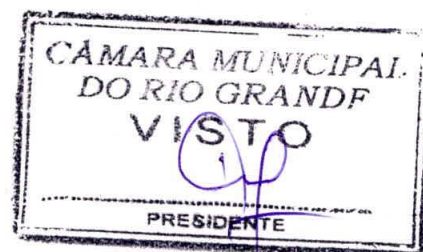
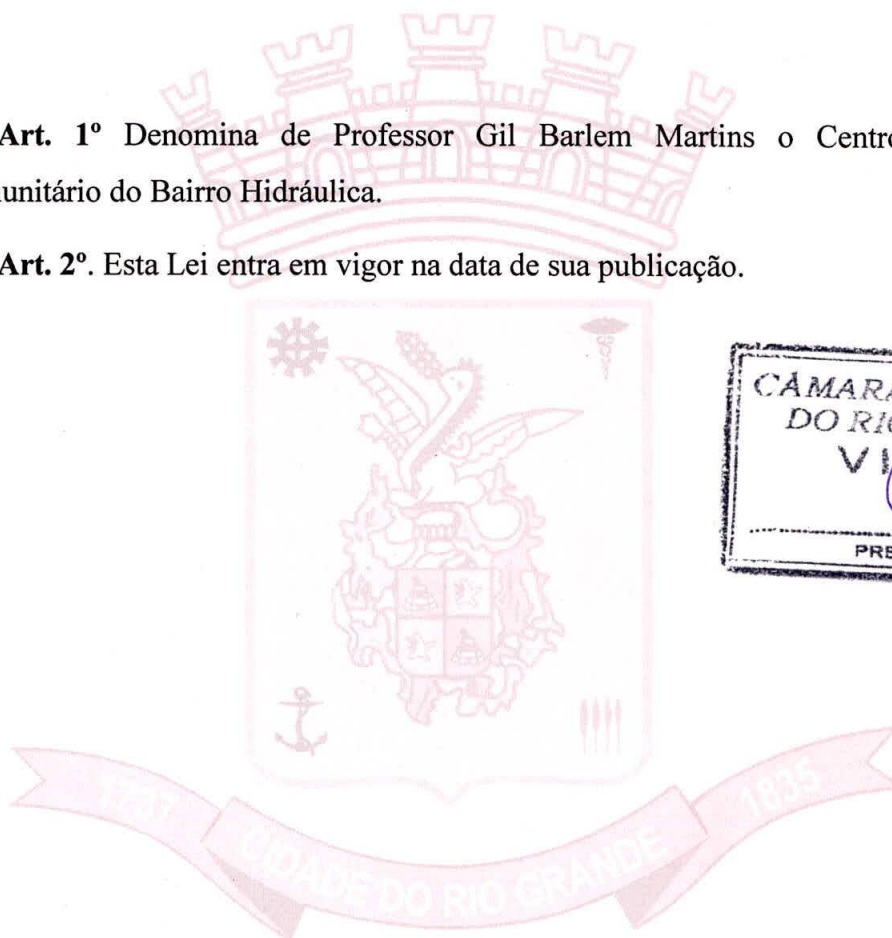
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE PROFESSOR GIL
BARLEM MARTINS O CENTRO
MUNICIPAL COMUNITÁRIO DO
BAIRRO HIDRÁULICA.**

Art. 1º Denomina de Professor Gil Barlem Martins o Centro Municipal Comunitário do Bairro Hidráulica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 52 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1003 /2009

EM 13 / 05 / 2009

02/05/09
Cade

/2004		ATA
APROVADO EM	/	/2004
REJEITADO EM	/	/2004
ARQUIVO		
		EXPEDIENTE

“Denomina de Professor Gil Barlem
Martins o Centro Municipal Comunitário
do Bairro Hidráulica.”

Art.1º- Denomina de Professor Gil Barlem Martins o Centro Municipal Comunitário do Bairro Hidráulica.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 13 de maio de 2009.

Vereadora Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

MEMORIAL DE GIL BARLEM MARTINS

1
03/11/2008

Aos 23 dias do mês de setembro de 1941, nasce na cidade do Rio Grande, Gil Barlem Martins, filho único de Dario Torres Martins, bancário e jornalista, e de Jeny Barlem Martins, dona de casa. Oriundo de família tradicional da cidade, seu bisavô materno, Juvenal Octaviano Miller, foi prefeito da então Intendência do Rio Grande. O político chegou a ocupar os postos de vice-governador do Estado, deputado estadual e federal. Juvenal Miller ainda foi fundador do colégio Lemos Júnior, co-fundador da Escola de Engenharia da UFRGS e patrono do Instituto de Educação que leva o seu nome.

"Integrante de tradicional família rio-grandina, na qual se destacaram políticos, escritores e homens ligados a jurisprudência, ..."
EDITORIAL DO JORNAL AGORA (17/11/2008 p. 2)

Além do ilustre bisavô, Gil era sobrinho de Oswaldo Barlem, jornalista, que com seu pai, Dario, trabalhou no Jornal A gazeta:

"... Dario Martins, além da profissão de bancário, atuou como gerente do Jornal 'A Gazeta', juntamente com Carlos Santos e Oswaldo Barlem e outros ilustres escritores da terra."
EDITORIAL DO JORNAL AGORA (17/11/2008 p. 2)

O Gil foi um homem de caráter firme e de grande personalidade. Íntegro, digno, inteligente, perspicaz, organizado, trabalhador, educador, amigo, companheiro, cuidadoso, bem-humorado, afável, espiritualizado. Generoso, preocupava-se com o próximo, tratava todos com deferência, e assim, engajado em atividades humanitárias, beneficentes e religiosas em seu cotidiano, praticava a sua cidadania.

Em 1948, o pequeno Gil começou o primário no Grupo Escolar Juvenal Miller. Em 1953, ele cursou o Ginásio no Colégio Estadual Lemos Júnior no Rio Grande. Devido à transferência de seu pai, a trabalho, para Santa Vitória do Palmar, Gil finalizou o curso no Ginásio Estadual de Santa Vitória do Palmar. Três anos depois, em 1957, Gil retornou ao Rio Grande para servir ao exército, e também retornou ao Colégio Estadual Lemos Júnior, onde cursou o Clássico. Nessa época, foi sócio da União Rio-Grandina de Estudantes Secundaristas.

Continuando seus estudos, Gil ingressou na Faculdade de Direito Clóvis Beviláqua, extensão da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL – em sua cidade natal, obtendo seu título de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1969. Enquanto

universitário, foi Sócio-Colaborador do Projeto Rondon. Já em 1978, Gil fez uma Complementação Pedagógica em Direito e Legislação na Fundação Universidade do Rio Grande – FURG. Anos depois, em 1993, ele se pós-graduou em Direito Civil Empresarial também pela FURG; e, em 2000, tornou-se Doutor em Direito Ambiental pela Universidade de Buenos Aires, através de um convênio com a FURG, defendendo a tese: “Régión Estuariana de La laguna de los Patos: Patrimônio cultural, Étnico y Natural de su entorno, y El Distrito Industrial de Rio Grande”. Com esta dissertação, Gil, mais uma vez, enaltece as condições culturais, étnicas e naturais, como patrimônio sua terra.

Enquanto Gil aprofundava e ampliava seus estudos, participando de congressos e vários outros eventos, ele também exercia inúmeras atividades profissionais, como comprova a citação abaixo:

“Mas, já havia notado a presença na política, daquele jovem estudante, inteligente e desembaraçado, bom orador, que buscava abrir seus espaços em uma área tão arduamente disputada.”
MARCHIORI (03/12/2008 p. 2)

Em 1962, ele foi repórter e redator de esportes no *Jornal Rio Grande* com a coluna “Comentando”. No ano seguinte, assumiu os cargos de repórter e redator do *Jornal Última Hora*, e em 1964, foi também repórter e redator do *Jornal Zero Hora*. Já em 1967, Gil foi o redator-chefe da Sucursal Rio-Grandina do *Jornal Diário Popular* de Pelotas, sendo responsável por várias edições especiais, inclusive a chegada do 1º Bispo do Rio Grande em 1971, o que lhe rendeu o título de Jornalista do Ano, conferido pelo Clube dos Castores do Rio Grande.

Gil já advogava desde 1968, e em 1974, exerceu o cargo de relações públicas vinculado ao Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas, e desde 1965, foi radialista-comentarista na *Rádio Minuano* e na *Rádio Rio-Grandina*. Desde 1983, Gil assinava a notória coluna “Tira-gosto” do *Jornal Agora*, como confirma a amiga e também colaboradora desse jornal, Rosane Leite, além do próprio editorial do mesmo:

“... colaborador do ‘Agora’ há mais de 30 anos. Ele assinava a coluna ‘Tira-Gosto’ e várias reportagens especiais, atividade pela qual nutria especial carinho.”
LEITE (15/11/2008 p. 2 CADERNO MULHER)

“... juntamente com sua paixão pelo jornalismo, assinando por muitos anos uma coluna semanal no Agora, onde abordava com estilo todo seu, os mais diversos temas de interesse geral. Polêmico por vezes, mas sensível e criterioso, tinha o dom de ser um grande formador de opinião.”
EDITORIAL DO JORNAL AGORA (17/11/2008 p. 2)

04/11/2008

Dentre todas essas atividades, Gil foi eloquente orador e palestrante, e era apaixonado por ler e escrever; sempre escrevendo, construiu um amplo repertório de artigos e livros. Portanto, em 1985, ingressou como membro da Academia Rio-Grandina de Letras, ocupando a cadeira de número 13, cujo patrono é Bertoldo Ritter Klinger, ilustre militar e conterrâneo. E, anos mais tarde, em 2003, foi o patrono da 1ª Feira do Livro do Instituto de Educação Juvenal Miller.

Mas ele nutria, da mesma maneira, um grande amor pela docência; trabalhou com alunos de 1º Grau (Ensino Fundamental), de 2º Grau (Ensino Médio) e, principalmente, com alunos universitários na FURG. Foi também, durante duas gestões, Assessor da 18ª Coordenadoria Regional da Educação (CRE), antiga Delegacia de Educação. Nas Faculdades de Direito e de Engenharia Industrial da FURG, Gil lecionou algumas disciplinas, dentre elas, nos últimos treze anos de sua experiência como docente, as disciplinas de Direito Administrativo I e II. Além do trabalho em sala de aula, ele foi Assessor de Comunicação Social da Universidade, orientador de trabalhos de graduação, participou de inúmeras bancas examinadoras, tanto de discentes como de docentes, comissões de sindicância e inquérito, Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), foi supervisor de estágio, Presidente do Corpo Editorial da Revista *Júris*, como Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, e membro da Comissão do Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul (COREDE/Sul).

De 1978 até 1985, Gil foi o primeiro Coordenador Geral do Centro Social e Urbano do Bairro Hidráulica, onde desenvolveu diversas atividades relevantes junto aos moradores do entorno daquele centro. Enquanto coordenador, participou de diversos eventos, incluindo os três Encontros Estaduais de Centros Sociais Urbanos, promovidos pela Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social (STAS), nos anos de 1979, 1980 e 1982. Também foi Secretário Executivo e Assessor Especial do Centro das Indústrias (CIRG). Iberê Marchiori, amigo, colaborador e jornalista do *Jornal Agora*, retrata este Gil multifacetado no trecho abaixo:

"Gil foi um homem de múltiplas atividades: secretário executivo do centro das Indústrias, assessor de Comunicação Social da Furg, coordenador geral do centro Social e Urbano – I, advogado, jornalista, escritor e professor de Direito, entre outras.

Testemunhei muitos dos fatos mais importantes de sua vida. Juntos trabalhamos na sucursal do Diário Popular de Pelotas, na qual ele era o coordenador, sempre aberto a sugestões, sem impor qualquer tipo de idéia que não fosse a de proporcionar aos leitores as melhores informações."

MARCHIORI (03/12/2008 p. 2)

*obras
Cassino*

Gil era um grande entusiasta por sua terra natal, tinha muito orgulho de ter nascido no Rio Grande, portanto, muito ativo de sua "rio-grandinidade", termo este criado e difundido por ele. Foi Vereador Suplente da Câmara Municipal em 1963. Em defesa da rio-grandinidade do município e de seus conterrâneos, participou da Comissão Municipal para a Elaboração e Redação do Pedido de Ingresso do Rio Grande na Rede Mercocidades, como representante da FURG; atuou como Vice-Presidente do Comércio (gestão 1990 – 1991) e Conciliador e Árbitro, indicado pela FURG, junto ao Juizado de Pequenas Causas no Foro de Rio Grande. Proferiu palestras sobre a questão da rio-grandinidade, como por exemplo: "Rio Grande não pode ter medo do mundo", apresentada no I Congresso de Educação Ambiental na Área Pró Mar de Dentro; e "Rio Grande na Rede Mercocidades", apresentada tanto na XX Semana Jurídica da FURG, na Câmara do Comércio, quanto na Associação Comercial dos Varejistas. Como morador da praia do Cassino, foi um dos fundadores de uma comissão antiemancipação desse balneário, já que Rio Grande tem vocação para cidade marítima, devido a seu Super Porto e a seu balneário, valorizado por possuir a maior praia do mundo.

"Orgulhoso de sua procedência, cunhou o termo 'rio-grandinidade' para definir o orgulho de ter nascido no Rio Grande, cidade pela qual lutava, inclusive rejeitando a idéia de redução do território rio-grandino através da emancipação do balneário Cassino, onde morava."

LEITE (15/11/2008 p. 2 CADERNO MULHER)

"Gil inclusive criou o jargão rio-grandinidade, que tinha por objetivo definir aquele que se distinguia pelo trabalho em prol do Rio grande, que tanto defendeu. (...) Defendia com espírito guerreiro o balneário Cassino – onde residia – como parcela indissolúvel do Município, quer por razões históricas, quer pela permanência do Rio Grande como cidade marítima (que seria perdida, caso existisse o desmembramento do balneário), tanto assim que ajudou a fundar, juntamente com outros companheiros, uma comissão antiemancipação, sempre atenta aos movimentos que pretendiam separar do Município aquele pedaço de terra ligado ao mar."

EDITORIAL DO JORNAL AGORA (17/11/2008 p. 2)

Gil era temente a Deus, Católico praticante e integrante do Movimento Carismático. Dentre suas atividades ligadas à religião, participou do Movimento de Cursilhos de Cristandade, sendo Presidente desse movimento, nas gestões de 1973 até 1975 e de 1986 até 1988. Em 1996, foi o Coordenador Geral do I Congresso Eucarístico Municipal e do II Congresso Eucarístico Diocesano. Também desempenhou o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Educandário Coração de Maria. Nos últimos quatro anos de sua vida, semanalmente, Gil era Orientador Cristão e Conselheiro da

Fazenda Vida Nova, onde aconselhava e orientava os dependentes químicos, através dos ensinamentos da fé cristã:

"Ele cumpriu, da melhor maneira que pôde, sua missão de filho, de esposo, de pai, de amigo, de companheiro, de sogro, de cunhado, de avô, de primo, de confrade, de meu padrinho na Academia Rio-Grandina de Letras; de irmão na fé, também através do Movimento de Cursilhos de Cristandade, onde se constituiu em um dos pilares da nossa Diocese; de confidente; de ético jornalista; de professor universitário no Curso de Direito da FURG; de conselheiro no Educandário Coração de Maria; de orientador cristão na fazenda Vida Nova, junto aos dependentes químicos; de missão de Homem temente a DEUS, como disse o Pe. Décio, em todos os ambientes por onde passou ..."

DA FONTOURA (21/11/2008 p.2)



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DA FONTOURA. Nilza Rita. *Perdas e Ganhos (discurso)*. Rio Grande: 21 de novembro de 2008. p. 2.

EDITORIAL DO JORNAL AGORA. Rio Grande: 17 de novembro de 2008. p. 2.

LEITE. Rosane B. *Rio Grande perde Gil Barlem Martins (artigo publicado no Caderno Mulher do Jornal Agora)*. Rio Grande: 15 de novembro de 2008. p. 2.

MARCHIORI. Iberê. *Gil Barlem Martins (artigo publicado no Jornal Agora)*. Rio Grande: 03 de dezembro de 2008. p. 2.

MARTINS. Gil Barlem. *Curriculum Vitae*. Rio Grande: 2004.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA**

PARECER

103/09

PROCESSO

1003

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, de 19 de março/2009

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº

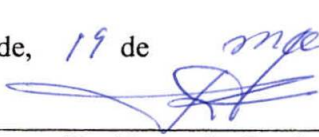
Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

-
- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- () Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 19 de maio de 2009



Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

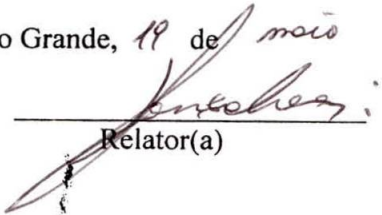
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 19 de maio de 2009



Relator(a)